



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1266

camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

ATO DO PRESIDENTE N. 11, DE 26 DE OUTUBRO DE 2.022.

“Institui, em caráter excepcional, horário de expediente no Poder Legislativo Municipal nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na copa do mundo FIFA 2022”.

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Turvo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Decreto N. 1028, de 25 de outubro de 2.022, que “Dispõe sobre horário de expediente nas Repartições Públicas do Município de Barra do Turvo, de autoria do Poder Executivo Municipal, referente à realização dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na 22ª Copa do Mundo FIFA 2022, no período compreendido entre 20 de novembro à 18 de dezembro de 2022, e, objetivando dar oportunidade para que todos os servidores que possam assistir aos jogos, sem prejuízo ao atendimento aos munícipes.

RESOLVE

Art. 1º Fica instituído, em caráter excepcional, horário de expediente no Poder Legislativo Municipal nos dias de jogos da seleção brasileira de futebol na copa do mundo FIFA 2022, conforme o seguinte: I. No dia 24/11/2022, expediente até às 12h00min; II. No dia 28/11/2022, expediente até às 12h00min; II. No dia 02/12/2022, expediente até às 12h00min;

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 26 de outubro de 2022.

José Sandro Rodrigues do Nascimento
Presidente

Registrado e Publicado em local próprio da Câmara Municipal de Barra do Turvo, na data supra.

Maria Helena Batista Ferreira
Diretor Geral